

Exma. Sr.^a Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Junto envio nota relativa à admissão do [Projeto de Lei 917/XIII/3^a \(PEV\) - "Procede à reposição do regime de férias na Função Pública, consagrando o direito a 25 dias úteis de férias e as majorações em função da idade"](#), para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	917/XIII/3. ^a
Proponente/s:	Dois Deputados do PEV
Assunto:	Procede à reposição do regime de férias na Função Pública, consagrando o direito a 25 dias úteis de férias e as majorações em função da idade
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Tendo em conta que se procedeu a estas audições no caso de iniciativas sobre a mesma matéria [PJL 898/XIII/3. ^a (PAN) e PJL 608/XIII/3. ^a (PCP)], parece justificar-se também neste caso.
Comissão competente em razão da matéria:	Comissão de Trabalho e Segurança Social (10.^a)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

A assessora parlamentar,
Ana Vargas (Extensão: 11739)

DAPLEN

Assembleia da República, 12 de junho de 2018